

RIO GRANDE DO SUL (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE
(CORRÉA DE OLIVEIRA)
RELATÓRIO ... 19 ABR. 1880

INCLUI ANEXO

RELATÓRIO

COMO QUE O

EXM. SR. DR. ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA

3.º VICE-PRESIDENTE

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

DA

PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

AO

EXM. SR. DR. HENRIQUE D'AVILA

NO DIA 19 DE ABRIL DE 1880

Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do Governo em Porto Alegre, 19 de Abril de 1880.

Hlm. e Exm. Sr.

A convite do Exm. Sr. Dr. Carlos Thompson Flores, que por decreto de 10 do corrente foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Presidente desta Província, e no impedimento do 2º Vice-Presidente, assumi no dia 15 a respectiva administração, depois de haver prestado o devido juramento perante a Câmara Municipal desta Capital.

Pelo Aviso Circular do Ministério do Império de 11 de Março de 1848, cabe-me o dever de dar conta a V. Ex. do estado dos negócios da Província; sendo, porém, muito curto o período de minha administração, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatório do meu antecessor, cumprindo-me additar sómente os actos que expedi e são os seguintes:

Pelos fundamentos constantes da portaria de 15, que V. Ex. encontrará na Secretaria do Governo, demitti o Tenente-Coronel Israel Ramiro da Silva Souto do cargo de Delegado de Polícia do Termo de São Sepé.

Tendo em consideração a representação de grande número de habitantes do Termo do Arroio Grande, reintegrei a 16 o cidadão Francisco José Pinto Ribeiro no cargo de Delegado de Polícia, exonerando o cidadão Maximiano de Castro Vergara, que o exercia.

Na mesma data nomeei para provisoriamente servir o lugar de Director Geral da Instrução Pública, o Dr. Fernando Abbott.

A 17 nomeei o Dr. Polycarpo Antônio Araponga do Amaral para substituir o Dr. Luiz da Silva Flores no cargo de Delegado do Instituto Vacinico, durante a sua ausência.

Em igual data nomeei a normalista Luiza Christina da Silva para o lugar de adjunta da professora da 2ª aula do 3º distrito desta capital, e autorisei a Directoria Geral da Instrução Pública a contractar com o cidadão Hermógenes Barboza Leal a regencia da cadeira de sexo masculino do lugar denominado «Arroio dos Cachorros», no município de São Jerônimo.

Ainda na mesma data reintegrei o cidadão Francisco José Pinto Ribeiro, no posto de Tenente Commandante da secção fixa policial de 2ª classe do município do Arroio Grande.

Não terminarei sem felicitar a V. Ex. pela acertada escolha que fez o Governo Imperial de V. Ex. para dirigir os destinos desta Província.

Rio-Grandense, patriota e ilustrado, V. Ex. ha de certamente dotá-la dos melhoramentos morais e materiais de que ella necessita.

Deus Guarde a V. Ex.

Hlm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Francisco d'Avila.

Presidente desta Província.

ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA.